

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PÓS-DOCTORADO CAPES

Edital da CAPES nº 12/2022 – Família e Políticas Públicas no Brasil
II

O Núcleo de Saúde Mental, Cognição e Comportamento (NEPSI) tem três posições de pós-doutorado abertas para trabalho com projetos relacionados a saúde mental, parentalidade, desenvolvimento infantil, capital humano e violência contra crianças e adolescentes. As bolsas são financiadas pela CAPES (Edital da CAPES nº 12/2022), vinculadas ao projeto "*Estilos parentais e desempenho escolar em crianças (\pm 6 anos) de famílias beneficiárias de programa nacional de transferência de renda: estudo longitudinal (antes, durante e após pandemia COVID-19)*" contemplado pelo Edital da CAPES nº 12/2022 – Família e Políticas Públicas no Brasil II". Maiores informações sobre a pesquisa podem ser acessadas em <https://wp.ufpel.edu.br/nepsi/pesquisas>

Duração mínima de 06 meses, com possibilidade de extensão durante o prazo de execução do projeto (até fevereiro de 2025) e possibilidade de trabalho remoto (parcial). Disponibilidade de iniciar o vínculo em 05 fevereiro 2024 com regime de trabalho integral.

DAS INSCRIÇÕES

Período: Até 22/12/2023.

Procedimentos e documentos para inscrição

1. Candidatos(as) devem preencher o formulário disponível em <https://forms.office.com/r/vQQPi6Du2w>
2. Enviar "Plano de Trabalho e Atividades" conforme modelo (Anexo 1) em no máximo 10 páginas.
3. Comprovante de conclusão do doutorado (ou documento/declaração/etc. da Instituição de Ensino) que ateste conclusão até janeiro de 2024 (por exemplo: declaração com data da banca de defesa).

**Enviar "Plano de Trabalho e Atividades" +
"Comprovante de conclusão do doutorado/similar" para nepsi@ufpel.edu.br**
Arquivo deve ser nomeado com seu nome e sobrenome.

ATENÇÃO: A ausência de qualquer item acima invalida a inscrição no processo seletivo.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. ETAPA 1

1.1 Avaliação do Formulário de inscrição, "Plano de Trabalho e Atividades" (peso 7) e CV Lattes (peso 3). Esta etapa será eliminatória.

2. ETAPA 2

2.1 Entrevista via webconferência (peso 10). Esta etapa será classificatória.

3. ETAPA 3

3.1 Teste de conhecimentos sobre escrita científica (peso 10), processamento e análise de dados. Esta etapa será realizada de forma assíncrona e remota. O teste deverá ser enviado por e-mail em até 24 horas após o término da entrevista - maiores detalhes deste Etapa 3 serão explicitados durante a entrevista. Esta etapa será classificatória.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os aprovados ficarão na suplência da vaga por um período máximo de 12 (seis) meses.

DOS REQUISITOS

Requisitos obrigatórios

1. Doutorado em qualquer área;
2. Capacidade de:
 - 2.1 Trabalho em equipe com capacidade de iniciativa e proatividade;
 - 2.2 Liderança em escrita de artigos científicos e orientação de alunos(as);
 - 2.3 Liderar e coordenar diferentes aspectos do trabalho de pesquisa, incluindo definição e cumprimento de prazos previstos no plano de trabalho;
 - 2.4 Trabalho independente (sob orientação) com coleta e análise de dados primários e secundários;
 - 2.5 Propor e executar soluções para as atividades e tarefas sob sua responsabilidade
3. Habilidade comprovada em análise de dados quantitativos (estatística descritiva e inferencial/analítica);
4. Experiência no planejamento, execução e análise de dados em estudos transversais e longitudinais;
5. Habilidade comprovada em gerenciamento e processamento de bancos de dados;

Requisitos desejáveis

1. Escrita acadêmica em inglês;
2. Nível intermediário em software Stata (automatização de files, elaboração de matrizes, entre outras) ®
3. Habilidade comprovada em análise de dados quantitativos longitudinais (regressões e análise de trajetórias) e análise de equações estruturais e/ou dados ecológicos (Análise de Séries Temporais Interrompida) e metodologia Diferenças em Diferenças.
4. Artigos científicos publicados em periódicos indexados na área de saúde mental, parentalidade, desenvolvimento infantil, capital humano e/ou violência contra crianças e adolescentes.
5. Capacidade de gerenciar a própria pesquisa e planejamento de estudos relacionados ao projeto, mediante orientação dos investigadores principais;

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cada etapa será avaliada com nota variando de 0 a 10. A nota final será considerada pela média aritmética ponderada das 3 etapas (0 a 10). Para detalhes dos critérios ver Anexo 2 deste Edital.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições: de 29/11/2023 até 22/12/2023.

Resultado da primeira etapa: até 26/12/2023

Entrevistas: 27/12/2023

Resultado da segunda e terceira etapa: 28/12/2023

Resultado final: até 05/01/2024

Resultado de cada etapa será publicado em <https://wp.ufpel.edu.br/nepsi>

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO APÓS IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O desempenho dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será avaliado a cada 06 (seis) meses. Se a avaliação não estiver de acordo com os critérios de qualidade desejados, a concessão da bolsa será interrompida e o(a) próximo classificado(a) será chamado(a).

DA CONCESSÃO DA BOLSA

IMPORTANTE: Ao final do período de 12 (doze) meses o beneficiário de bolsa de pós-doutorado deverá apresentar produção científica na área: pelo menos 01 (um) artigo científico submetido em periódico indexado na plataforma QUALIS, com a devida referência à CAPES e à SNF

1. É vedada a concessão de bolsas de pós-doutorado para docentes atuarem em PPGs da sua instituição de vínculo empregatício
2. A concessão de bolsa de pós-doutorado deverá observar o normativo da CAPES que regula a modalidade (Portaria CAPES nº 86/2013), no que couber
3. O valor das bolsas de mestrado e pós-doutorado é definido pela Portaria Conjunta (CAPES/CNPq) nº 01, de 28 de março de 2013
4. A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto (fevereiro de 2025).
5. Para ser beneficiário de bolsa o candidato deve estar ciente das condições previstas no termo de compromisso
6. O início do pagamento das mensalidades está condicionado à assinatura do termo de compromisso no SCBA.
7. É vedado ao discente ou pesquisador acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES
8. Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

DAS CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO

1. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no âmbito do plano de trabalho do projeto aprovado durante a vigência da bolsa;
2. Possuir título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES ou reconhecidos pelo CNE/MEC, quando da implementação da bolsa;
3. Assegurar junto ao Programa de Pós-Graduação que meus dados estejam atualizados na Plataforma Sucupira, previamente à solicitação da bolsa;
4. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
5. Não acumular o recebimento da bolsa de Pós-Doutorado com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública;
6. Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
7. Não realizar o pós-doutorado na mesma instituição com a qual possuir vínculo empregatício;
8. Não ser aposentado ou encontrar-me em situação equiparada;
9. Registrar no SCBA os dados bancários, em tempo hábil, para o pagamento das mensalidades;

10. Elaborar o “Relatório de Atividades do Bolsista” (conforme modelo disponibilizado pela CAPES) a ser submetido, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da minha bolsa, à aprovação do Coordenador do Projeto;
11. Anexar o referido relatório no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA);
12. Apresentar, sempre que solicitado, documentação adicional ou comprobatória das informações prestadas, inclusive as do currículo;
13. Mencionar a CAPES e a SNF nos trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela CAPES, conforme disposto na Portaria nº 206 de 2018, ou em patentes que vier a registrar;
14. Devolver à CAPES qualquer importância recebida indevidamente.

Anexo 1

PLANO DE TRABALHO E ATIVIDADES

Nome: [INSIRA SEU NOME AQUI]

ATIVIDADES DE PESQUISA

Título provisório do artigo:[INSIRA TÍTULO PROVISÓRIO AQUI]

Resumo da proposta: [INSIRA O RESUMO DA PROPOSTA AQUI]

Objetivo Geral: [INSIRA O OBJETIVO GERAL AQUI]

Objetivos específicos: [INSIRA OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS AQUI]

Variáveis: [INSIRA AS VARIÁVEIS AQUI] *Informações sobre etapas anteriores do estudo "Avaliação do Impacto do Programa Criança Feliz" estão disponíveis em publicações anteriores e online, sendo responsabilidade das pessoas interessadas a busca destes materiais. Algumas informações em <https://wp.ufpel.edu.br/nepsi/pesquisas>*

Plano de análise e dummy tables: [INSIRA O PLANO DE ANÁLISE E AS DUMMY TABLES AQUI]

Referências: [INSIRA AS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS AQUI]

ATIVIDADES DE ENSINO

Atividades como: participação em reuniões de grupos de estudos, de pesquisa e eventos (curso de curta duração, palestra, entre outras atividades científicas), além de atividades de ensino na graduação e pós-graduação (em ao menos 20% da carga horária de cada disciplina e ao menos 2 disciplinas listadas abaixo) e coorientações (graduação e pós-graduação) - cronograma das disciplinas tende a seguir o calendário acadêmico das instituições.

- **Psicologia Experimental**
- **Teorias Comportamentais e Cognitivas**
- **Processos Psicológicos Básicos**
- **Seminário em enfermagem e saúde XXXI: pesquisas quantitativas em saúde mental**
- **Estágio Específico III: Psicologia e Processos Clínicos**
- **Escalas de Avaliação em Psicologia**
- **Seminário de Métodos e Práticas Profissionais I: Psicologia e Processos Clínicos**

- Seminários Teóricos Avançados em Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde
- Seminários de Pesquisa
- Pesquisas em Psicologia e Saúde

Plano de aula (exemplo)

- I. Dados de Identificação:
- II. Tema da aula que faça relação com o grupo de pesquisa:
- III. Objetivos: Objetivo geral:
- IV. Conteúdo (lista de tópicos):
- V. Metodologias de ensino:
- VI. Recursos didáticos:
- VII. Bibliografia:

CRONOGRAMA DO PLANO DE TRABALHO

(Exemplo)

	Fevereiro												
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
Listar atividade 1 (ex: de objetivos do artigo)					X	X							
Listar atividade ...													
Listar atividade X	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
Listar atividade Y						X							
Listar atividade Z									X	X			

Adicionar demais meses necessários.

Seções e/ou informações adicionais poderão ser incluídas, se necessário.

Orientações básicas de normatização dos documentos: folha A4 com margens superior e esquerda (3 cm) e inferior e direita (2 cm), fonte Arial 12, espaço entre linhas 1,5 cm (texto) e espaço entre linhas 1 cm (Tabelas, Quadros, similar). Demais normatizações de acordo com Manual de Normas da UFPel.

Anexo 2

Table 1: Critérios para avaliação da Etapa 1 - Plano de trabalho

Critérios	Peso
Tema do projeto e explicitação da vinculação à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa	2,0
Problema e/ou hipótese(s)	1,0
Objetivos	1,0
Referencial teórico	1,0
Metodologia	3,0
Coerência e coesão textual	2,0

Table 2: Critérios para avaliação da Etapa 1 - CV Lattes

Critérios	Pontuação
Artigo publicado: Qualis A1 (Máximo 4,0 pontos)	2,0 pontos (cada)
Artigo publicado: Qualis A2 (Máximo 3,0 pontos)	1,5 pontos (cada)
Artigo publicado: Qualis B1 (Máximo 1,5 pontos)	0,75 pontos (cada)
Artigo publicado: Qualis B2 (Máximo 1,0 pontos)	0,50 pontos (cada)
Artigo publicado: Qualis B3 (Máximo 0,5 pontos)	0,25 pontos (cada)

Serão considerados apenas trabalhos publicados na área do projeto e/ou com explicita relação (objetivo principal da produção) com saúde mental, cognição e comportamento.

Para pontuação será considerada a área de avaliação CAPES em Psicologia - caso não disponível avaliação, será considerada a avaliação na área de Saúde Coletiva. Trabalhos sem avaliação nestas áreas não serão pontuados.

Table 3: Critérios para avaliação da Etapa 2

Critérios	Peso
I) Conhecimento teórico, técnico, metodológico relacionado à temática do projeto e métodos quantitativos;	5,0
II) Experiências acadêmicas relacionadas à temática do projeto e métodos quantitativos;	2,5
III) Motivação e interesse em realizar pós-doutorado na temática do projeto e métodos quantitativos;	2,5
IV) Possuir dedicação exclusiva às atividades .	Item classificatório

Table 4: Critérios para avaliação da Etapa 3

Critérios	Referência
Capacidade de planejamento, execução e análise de dados em estudos transversais e/ou longitudinais;	2,5
Capacidade de execução de análise de dados quantitativos (estatística descritiva e inferencial/analítica);	2,5
Capacidade de gerenciamento e processamento de bancos de dados;	2,5
Capacidade de escrita acadêmica/científica	2,5